CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3295/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria de Trânsito e Transporte, solicitando que seja critério para aquisição de novos semáforos a obrigatoriedade de emitirem sinais sonoros para auxiliar a travessia de pessoas com deficiência visual e de pessoas com mobilidade reduzida.

Os semáforos para pedestres, instalados em vias públicas de intenso fluxo de pessoas ou periculosidade, deverão estar equipados com sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência com mecanismo que sirva de guia ou orientação para travessia de pessoa portadora de deficiência visual ou portadora de mobilidade reduzida.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 27 de setembro de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 27/09/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/